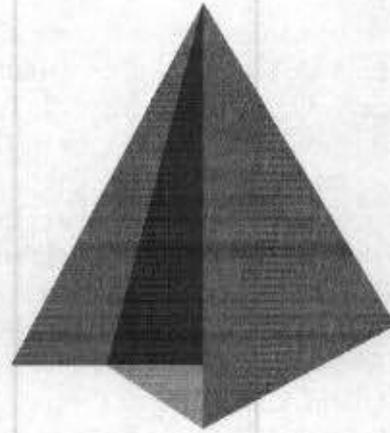




**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
VARA DO TRABALHO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO – MG**

**JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
ADRIANA FARNESI E SILVA**



TRT MG

**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 3ª REGIÃO**

Lei de Criação nº 10.770, de 21-11-2003

Data da instalação: 19-10-2005

Data de implantação do PJe: 26-2-2013

Jurisdição: São Sebastião do Paraíso, Bom Jesus da Penha, Capetinga, Fortaleza de Minas, Itamogi, Jacuí, Monte Santo de Minas, Pratápolis e São Tomás de Aquino.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 25-6-2019, p. 4/6.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO

Às 9 horas do dia quinze de julho de 2019, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto**, Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária na Vara do Trabalho de São Sebastião do Paraíso, situada na Rua Dr. Pedro Bueno Júnior, 100, na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 30, I, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recebido pela MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, Dra. **Adriana Farnesi e Silva**; pelo MM. Juiz do Trabalho Auxiliar, Dr. **Luciano José de Oliveira**; pelo Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Clayton Araújo; pelos servidores Alessandro Marques de Pinho, Andrea Orlandi Durante, Armando Parreira de Oliveira Filho, Érica de Pádua Brandão Pelúcio, Isabel Lara Hernandez, Regina Helena Dias dos Reis, Robson Bastazini Pontin, Rodrigo Pásqua de Oliveira Balbino; pela estagiária Aline Aguiar Oliveira. Ausentes os servidores Paulo Roberto Paulino Vilar e Sérgio Luís Infante Vieira, em férias regulamentares, e Marcos Paulo Freire, em licença médica.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 500 processos eletrônicos, distribuídos neste ano até o dia 11-7-2019, apurando-se a média de 4,31 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu 47 cartas precatórias até o dia 11-7-2019, das quais 39 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto aos sistemas da Secretaria.

1.3. CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS – A Vara expediu 9 cartas precatórias até o dia 11-7-2019, das quais 7 foram devolvidas pelos juízos deprecados, conforme consulta efetuada no sistema e-Gestão.

1.4. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 209 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 85 processos foram remetidos até o dia 11-7-2019.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

1.5. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO – Há 18 autos de processos com carga, todos no prazo legal.

1.6. CARGA PARA ADVOGADOS – Existem 1 autos de processos físicos com carga, no prazo.

1.7. CARGA PARA PERITOS – Não constam autos de processos físicos com carga. Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 25 processos com perícia designada.

1.8. MANDADOS EXPEDIDOS – Consta 1 mandado expedido em processo físico e 346 expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 1 pendente de cumprimento em processo físico e 10 mandados pendentes de cumprimento no PJe, no prazo.

1.9. REMESSA DE PROCESSOS AO SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS – Não há autos de processos com carga para Cálculos Judiciais.

1.10. PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE* – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 1 processo *sine die*, incluindo aqueles constantes da listagem de processos na fase de conhecimento sem audiência marcada.

1.11. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento - 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico do TRT 3ª Região, foi de 44,95% em 2015, de 37,48% em 2016, de 38,88% em 2017 e de 36,69% em 2018. A Meta estabelecida para este indicador em 2019 é de 39%.

1.12. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2019 até 11-7-2019)

(fonte: e-Gestão)

1) Indicador Idade média do Pendente de Julgamento (I01): representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	37
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	50
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	15
-------------------------------------------------------------------------------------------	----

2) Indicador Pendentes (I02): representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Saldo de processos do item 377 no final do período de referência	0
	Saldo de processos do item 90377 no final do período de referência	149

3) Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido (I03): representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	15

1.13. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO – Existem 562 processos em fase de execução, assim discriminados:

a) 398 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

- b) 2 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 162 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2019 até 11-7-2019.

No ano 2018, até dia 11-7 havia 1.203 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 667 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 31 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 505 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico TRT 3ª Região, foi de 75,67% em 2016, de 68,91% em 2017 e de 64,28% em 2018. A Meta estabelecida para este indicador em 2019 é de 59%.

1.14. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 12-7-2019, existem 13 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 124, 90124, 131, 90131, 144, 90144, 150, 90150, 156, 90156, 162, 90162, 168 e 90168.

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 16-7-2019 havia 4 processos:

- a) **procedimento sumaríssimo:** 2 processos;
- b) **procedimento ordinário:** 1 processo;
- c) **instrução:** 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0010388/19, 0010525/19, 0010527/19, 0010528/19.

RESULTADO – Os processos encontram-se em ordem.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS ADIADOS SINE DIE; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Exame dos autos dos processos 0010506/19, 0010504/19, 0010466/19, 0010464/19, 0010457/19, 0010007/19, 0010298/19, 0010397/19, 0010346/19, 0010265/19, 0010268/19, 0010390/19, 0010394/19, 0010455/19, 0010440/19, 0010459/19, 0010384/19, 0010198/19,



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

0010399/19, 0010396/19, 0010472/19, 0010474/19, 0011323/17, 0010012/17, 0011364/17, 0011413/16, 0010246/19, 0011005/18, 0010251/19, 0010418/18, 0010329/19, 0010322/19, 0010272/19, 0010410/19, 0010319/19, 0010961/18, 0011611/17, 0010377/18, 0010094/19, 0011607/17, 0010131/15, 0010573/18, 0011613/17, 0010683/18, 0010557/18, 0010553/18, 0010503/18, 0011039/16, 0011558/16, 0010288/18, 0011405/18, 0010279/19, 0010221/19, 0010332/19, 0010333/19, 0010447/19, 0010481/19, 0010490/19, 0010467/19, 0010432/19, 0010471/19, 0010572/18, 0010659/18, 0010412/18, 0010074/18, 0010541/18, 0010226/19, 0010408/19, 0010157/19, 0010078/19, 0010503/18, 0011083/18, 0011012/18, 0011041/18, 0011129/18, 0010571/18.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010390/19, 0010394/19, 0010251/19, 0010221/19, 0010410/19: determinação de citação por mandado, quando da não comprovação da notificação postal, contrariando a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, alterada pela Portaria Conjunta N. 21, de 22 de janeiro de 2019, que estabelece as hipóteses para a modalidade Carta Comercial com Aviso de Recebimento;

- 0011611/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 8008deb (mais de 10 dias);

- 0011607/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id d9f3756 (mais de 10 dias);

- 0011039/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id c45dd82 (mais de 10 dias);

- 0011558/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id f8d766a (mais de 10 dias).

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, divulgada por meio do Ofício Circular N. CR/45/2018, de 1º de outubro de 2018.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 1 ação civil pública em tramitação.

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 2 ações civis coletivas em tramitação.

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2017	2018	2019
Procedimento sumaríssimo	20	21	9
Procedimento Ordinário	38	43	11
Instrução processo físico	72	70	-
Instrução processo eletrônico	20	21	50

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta

	2017	2018	2019
Procedimento sumaríssimo	14	8	24-7-2019 - 10 dias úteis
Procedimento Ordinário	21	11	18-7-2019 - 9 dias úteis
Instrução	78	56	16-9-2019 - 36 dias úteis

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2019 até 11-7-2019).

1) Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento (I04): representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação da sentença – procedimento sumaríssimo (item 271)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação da sentença – procedimento sumaríssimo (item 90271)	324	39,75
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação da sentença - exceto rito sumaríssimo (item 272)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação da sentença - exceto rito sumaríssimo (item 90272)	219	84,92

2) Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação (I05): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos – procedimento sumaríssimo (item 359)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos – procedimento sumaríssimo (item 90359)	42	40,81
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos – exceto procedimento sumaríssimo (item 371)	1	861
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos – exceto procedimento sumaríssimo (item 90371)	75	105,44

3) Indicador Prazo Médio Fase de Execução (I06): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	21	2.624,57
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	120	322,85
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	5	2.138
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	22	765,63

No ano 2018, apurou-se que, em 224 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2018	Média/dia útil
Julgados procedentes	54	0,24



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Julgados procedentes em parte	183	0,81
Julgados improcedentes	99	0,44
Extintos com resolução de mérito	8	0,03
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	344	1,53
Extintos sem resolução de mérito	75	0,33
Arquivamento	107	0,47
Desistência	63	0,28
Outras decisões sem exame de mérito	6	0,02
Total sem exame de mérito	251	1,12
Decisões de conhecimento	595	2,65
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	90	0,40
Decisões na fase de execução	55	0,24
Total	740	3,30

4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS – Em junho de 2019, com 19 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	20	1,05
Conciliação em execução	17	0,89



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Encerramento de instrução Os encerramentos de instrução não são somados	13	0,68
Inicial	27	1,42
Inicial (rito sumaríssimo)	0	0
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	2	0,10
Instrução	59	3,10
Instrução (rito sumaríssimo)	13	0,68
Una	0	0
Una (rito sumaríssimo)	74	3,89
Total	212	11,15

No mês de junho de 2019, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram proferidas 33 sentenças de conhecimento, conforme apurado nos itens 40/43 e 46; 90040/90043 e 90046, 5 decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração, conforme itens 115 e 90115. Foram conciliados 60 processos, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a sexta-feira, a partir das 8h15min. O intervalo entre as audiências é de 15 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 15 minutos para as de procedimento ordinário e de 30 minutos para as instruções.

Em atendimento ao artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o (a) magistrado (a) que comparece nesta unidade organizacional de segunda-feira a sexta-feira.

Declaram os magistrados, quanto à residência, que cumprem a disposição contida no artigo 30, inciso IV, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantêm o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, na Unidade, são exarados, em média, 400 despachos por semana.

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

5. PRODUÇÃO –

Movimentação Anual de Processos		
	2017	2018
Processos recebidos	1.437	1.055
Média por dia útil	6,53	4,71
Processos remanescentes do ano anterior	298	261
Sentenças anuladas	8	6
Total de processos para solução	1.743	1.322
Processos solucionados	1.495	1.183
Processos conciliados	754	588
Produção	85,77%	89,48%

Analisando os dados supra, verificou-se uma diminuição de 26,58% em relação ao número de processos recebidos no ano 2017. Quanto à produção, verificou-se que em 2018 houve um aumento de 3,71%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho (IGEST) – instituído no âmbito do TRT da 3ª Região por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR N. 104, de 18 de dezembro de 2018, o Índice Nacional de Gestão de Desempenho (IGEST), que substitui o MGD, é um indicador que foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho do CSJT com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o País e busca auxiliar na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível e se alinha às Metas nacionais e ao Plano Estratégico do TRT da 3ª Região. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando-se um instrumento eficaz de gestão.

MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: (de 1º-1-2019 até 11-7-2019)

1) Indicador Taxa de Conciliação (I07): representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	313
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	553



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

2) Indicador Taxa de Solução (I08): representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	553
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	506

3) Indicador Taxa de Execução (I13): representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	127
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	188

MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: (de 1º-1-2019 até 11-7-2019)

1) Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento (I09): representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	149
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	556

2) Indicador Taxa de Congestionamento na Execução (I10): representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	503
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	188



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO: (de 1º-1-2019 até 11-7-2019)

1) Indicador Produtividade por Servidor (I11): representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	556
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	188
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	12

2) Indicador Pendentes por Servidor (I12): representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 337 e 90337 no final do período de referência	149
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	503
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	12

Perfil da Vara do Trabalho		São Sebastião do Paraíso - 01a Vara	
Indicadores / Período de referência		Ano 2018 01/01/2018 a 31/12/2018	1º trim 2019 01/04/2018 a 31/03/2019
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,00	0,26
	I02 - Pendentes	823	781



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	23,53	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	72,42	65,87
	I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	161,76	113,16
	I06 - Prazo médio na execução (em dias)	1.951,97	1.885,93
	I07 - Taxa de conciliação (%)	49,70	53,84
	I08 - Taxa de solução (%)	111,50	106,54
	I13 - Taxa de execução (%)	332,04	330,28
	I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	16,05	13,94
	I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	37,25	38,21
	I11 - Produtividade por servidor	152,69	152,38
	I12 - Pendentes por servidor	57,46	54,77
Meso	Acervo	0,38	0,10
	Celeridade	0,32	0,29
	Produtividade	0,34	0,33
	Congestionamento processual	0,13	0,15
	Força de trabalho	0,33	0,36
Macro	IGEST	0,2994	0,2474
	Posição IGEST	9	1
	Movimentação processual	1501 a 2000	1501 a 2000

6. ARRECADAÇÃO –

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda
R\$1.217.705,66	R\$49.118,77



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

7. PORTARIAS – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor as Portarias 1/2005 que trata dos atos ordinatórios que podem ser praticados pelo Diretor de Secretaria, ou seu substituto legal, na forma do artigo 162, §4º, do CPC; 1/2008 regulamentando o modo como devem ser realizadas as anotações na CTPS, quando estas tiverem de ser feitas pela Secretaria; 1/2009 sobre a “carga rápida” a ser efetuada pelos advogados; 2/2009 determinando que todas as intimações deste Juízo aos procuradores das partes, independentemente do local de inscrição de OAB ou do seu endereço, sejam efetuadas por meio de publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho; 1/2011 que dispõe sobre o procedimento para cadastramento dos processos em fase de execução no BNDT; 1/2014: proibindo a prestação de informações processuais por telefone às partes, advogados e terceiros e a 1/2015 sobre a entrega na Secretaria da Vara de elementos físicos destinados ao Processo Judicial Eletrônico.

8. BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega o BACEN JUD, o INFOJUD e RENAJUD, com o intuito de localizar bens passíveis de penhora, bem como o SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, para a requisição de informações sobre movimentações bancárias. Detectou, ainda, que não havia ordem de bloqueio do BACEN JUD pendente na Vara do Trabalho.

9. DA SECRETARIA – Concluída a Correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em 4 foram encontrados excessos de prazo, aspectos que deverão ser regularizados.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foi observada a Resolução Conjunta GP/CR N. 58 de 13 de outubro de 2016 e suas posteriores alterações.

10. RECOMENDAÇÕES:

10.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

As recomendações gerais foram entregues ao Secretário da Vara nesta data.

10.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;

3) cumprida a Portaria Conjunta GP/GCR N. 21, de 22 de janeiro de 2019, que estabelece as hipóteses para a modalidade Carta Comercial com Aviso de Recebimento;

4) promovida a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, num total mensal de no mínimo 30 audiências, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

5) cumprida a Resolução Conjunta GP/CR Nº 112, de 1ª de julho de 2019, publicada no DJE de 1º-7-2019 dispondo sobre a conversão de autos físicos em processos eletrônicos, módulo Cadastramento da Liquidação, Execução e Conhecimento (CLEC), nas Varas do Trabalho da 3ª Região.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

10.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2018:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

1) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

3) cumprida a Portaria Conjunta GP/GCR n. 323/16, deste Regional, referente ao serviço de correspondência Carta Comercial Simples, como modalidade única e obrigatória para a remessa de todas as comunicações judiciais e administrativas no âmbito do Tribunal Regional da 3ª Região e autoriza a implantação da cesta de correspondências.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

11. Gestão Estratégica

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015/2020 do TRT3 devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:

Meta 1 CNJ/Meta 6 CSJT: Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente;



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

Em 2018, quando a Meta era “julgar pelo menos 92% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período” esta unidade organizacional atingiu o percentual de 119,89% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 140,18%.

No ano 2019, até o dia 31-5-2019, o percentual alcançado foi de 95,83% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 114,69%.

Meta 2 CNJ/Meta 7 CSJT: Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017, nos 1º e 2º graus.

Em 2018, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-2018, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-2016, no 1º grau”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 113,36%, do valor da meta estipulado para o ano de 2018, tendo alcançado este, portanto cumprindo a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 103,47%.

No ano 2019, até o dia 31-5-2019, o percentual alcançado foi de 108,70% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 87,53%.

Meta 3 CNJ / Meta 9 CSJT: Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017;

Em 2018, quando a Meta era “aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 6 pontos percentuais, até 2020 (2pp)”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 112,88% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 84,01%.

No ano 2019, até o dia 31-5-2019, o percentual alcançado foi de 64,59% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 43,94%.

Meta 5 CNJ / Meta 11 CSJT: Índice de Execução (IE) - Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

Em 2018, quando a Meta era “baixar pelo menos 92% do total de casos novos de execução no período”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 111,13%, do valor da meta estipulado para o ano de 2018, tendo alcançado este, portanto cumprindo a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 115%.

No ano 2019, até o dia 31-5-2019, o percentual alcançado foi de 111,11% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 105,28%.

Meta 6 CNJ / Meta 8 CSJT: Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31-12-2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Em 2018, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31-12-2015 no 1º grau”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 102,04% do valor da meta estipulado para o ano de 2018, tendo cumprido a Meta, sendo que para ao atingimento da meta era necessário que o valor fosse maior ou igual a 100% sendo que o resultado deste Regional no 97,69%.

No ano 2019, até o dia 31-5-2019, o percentual alcançado foi de 102,04% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 93,88%.

Meta 5 CSJT: Tempo médio de duração do processo - Fase de Conhecimento (TMDPIc): Reduzir o prazo médio, em relação ao ano base 2017.

Em 2018, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2016, em 5% até 2020 (2%)”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 72,42 dias, sendo que o resultado deste Regional foi de 217 dias. Observa-se que a meta em 2018 era de 147 dias. Assim, o percentual cumprimento da Meta foi de 49,26%, tendo cumprido a Meta, sendo que, neste item, diferentemente dos demais, o percentual abaixo de 100% é a referência para o atingimento da referida Meta. O resultado deste Regional foi de 147,64%.

No ano 2019, até o dia 31-5-2019, o tempo médio alcançado foi de 57,24 dias, sendo o resultado deste Regional para o mesmo período de 230,21 dias.

12. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

13. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 11h30min do dia quinze de julho de 2019, em sessão pública, antecedida de pregão, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, pela MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto e pelo Secretário da Vara do Trabalho. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e Jânio Júlio Fernandes.

Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto
Desembargador Vice-Corregedor do TRT/3ª Região

Adriana Farnesi e Silva
Juíza do Trabalho Titular da Vara

Luciano José de Oliveira
Juiz do Trabalho Auxiliar

Clayton Araújo
Secretário da Vara do Trabalho